



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Licitação

Despacho n. 5462419

Referência: Processo STJ n. 006428/2024

Assunto: Pregão Eletrônico n. 90080/2024 - Informação para adjudicação e homologação

Interessado: Seção de Controle de Veículos

Ao Senhor Secretário de Administração

1 Informo que, após adjudicação do objeto e homologação do certame, o Chefe da Seção de Controle de Veículos - SECOV verificou que "por lapso, o supracitado veículo não foi excluído da frota relacionada no Pregão Eletrônico nº 90080/2024 (5392560), cujo bem está relacionado no Item 40 do Anexo I do Termo de Referência" conforme Despacho SECOV 5439340.

2 Assim, fez-se necessária a volta de fase no Sistema Comprasnet para que a empresa excluísse o referido item de sua proposta, bem como alterasse / ajustasse o valor da proposta de forma transparente a todos os licitantes.

3 A nova proposta ajustada consta do documento SEI 5461887.

4 Cumpre ressaltar que ao analisar a nova proposta comercial, a SECOV solicitou ajuste no documento no tocante ao sequencial da proposta, no entanto, a referida recomendação não foi acatada pela Pregoeira, tendo em vista que a proposta comercial deve se referir ao versionamento 11 do Termo de Referência (SEI 5388453) publicado como Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n. 90.0080/2024.

5 O preço ofertado está abaixo do valor estimado pela Administração, conforme pode ser verificado na Estimativa de Preços do Anexo II do edital, SEI 5365329.

6 Assim, por atender a todas as exigências do edital, a empresa **Seguros Sura S/A**, foi declarada a vencedora do certame, conforme Termo de Julgamento 2, SEI 5461890.

7 Aberto o prazo para manifestação acerca da intenção de interpor recurso, nenhuma empresa se manifestou.

8 O Resultado de Julgamento será publicado após a homologação do certame pela autoridade competente.

9 Concluído o procedimento licitatório, submetemos o presente processo para adjudicação do objeto, homologação dos atos da Pregoeira e empenhamento da despesa em nome da empresa a seguir:

Seguros Sura S.A - CNPJ 33.065.699/0001-27		
Descrição	Critério de Valor (*)	Valor da proposta vencedora
Contratação de serviço contínuo de seguro total para veículos da frota do STJ	R\$ 166.285,56	R\$ 136.413,86
Total do Fornecedor:		R\$ 136.413,86

Anna Carolina Seixas Lopes
Coordenadora de Licitação

Com fundamento na Lei n. 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME n. 73/2022, adjudico o objeto e homologo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n. 90080/2024, nos termos do despacho da Pregoeira.

2. À **Secretaria de Orçamento e Finanças**, para empenhamento. Após, à **Coordenadoria de Contratos**, para formalização do instrumento contratual.

3. À **Coordenadoria de Licitação** para publicar o Resultado de Julgamento no Diário Oficial da União.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Seixas Lopes**, **Coordenador de Licitação**, em 04/09/2024, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira**, **Secretário de Administração**, em 04/09/2024, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5462419** e o código CRC **B3C6B8A0**.